

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021505764/EMSERH**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº **23.420.875/0001-48**, sediada à Av. Benjamin Constant, nº 873, Santa Izabel, Uchoa/SP, CEP.: 15.890-334, neste ato representada pelo Sr. **GIMENEZ MATEUS VALÊNCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 8352711-4 e inscrito no CPF sob o nº 033.142.978-07.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 343/2022- GCC/EMSERH, cujo objeto é a “aquisição de Materiais de Nutrição, para atender à demanda das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **CONTRATO Nº 343/2022-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 13/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 15/06/2024** e com término previsto para **15/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

GIMENEZ MATEUS Assinado em forma digital por
VALENCIA:033142 GIMENEZ/MA1105
97807 VALÊNCIA:0331420707
0308 Defluz: 2024.05.20 15:30:25

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

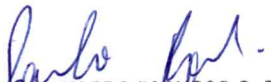
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.


CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 202411021505764/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


São Luís (MA), 22 de maio de 2024.
P. UGO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.05.21 11:18:08 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807
Assinado de forma digital por GIMENEZ
MATEUS VALENCIA:03314297807
Dados: 2024.05.20 15:30:41 -03'00'

GIMENEZ MATEUS VALÊNCIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra Maria Andrade Pinto
CPF Nº: Leandra Maria Andrade Pinto
Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF Nº: Valeska Ferreira Oliveira
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

Assinaturas são válidas.

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807 <certificado1@itamaratyonline.com.br>
Hora da assinatura: 2024/05/20 15:30:41 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.
A identidade do assinante é válida.
O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.
A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2024/05/20 15:30:41 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.
Averificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

VALENCIA:03314297807 Dados: 2024.05.20 15:30:41 -03'00'

GIMENEZ MATEUS VALÊNCIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63

**AO
EMSERH**

CARTA ACEITE DE PRORROGAÇÃO

REFERENTE AO CONTRATO 343/2022 COM MESMOS VALORES E MESMO PERÍODO

A Signatária **G.M. VALWNCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **23.420.875/0001-48**, IE **703.013.128.111**, sediada na Avenida Benjamin Constant, nº 873, Bairro: Santa Izabel, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio de seu proprietário legal o Sr. **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**, portador da carteira de identidade n.º **8.352.711**, e do CPF n.º **033.142.978-07**. Vem por meio desta declarar o **Aceite em prorrogar o contrato 343/2022 pelo mesmo valor e pelo mesmo período.**

Grato pela compreensão.

Uchoa/SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

GIMENEZ MATEUS

VALENCIA:03314297807

Assinado de forma digital por GIMENEZ

MATEUS VALENCIA:03314297807

Dados: 2024.02.23 14:34:17 -03'00'

G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPRIETÁRIO - GIMENEZ MATEUS VALENCIA

CPF N° 033.142.978-07 RG N° 8.352.711-4



ÁO
EMSERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do ítem abaixo discriminado, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº106/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.420.875.0001/48

REPRESENTANTE: GIMENEZ MATEUS VALENCIA **CARGO:** PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG.Nº. 8.352.711-4 **CPF.Nº.** 033.142.978-07

ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, Nº 873, BAIRRO: SANTA IZABEL

CIDADE: MUNICÍPIO DE UCHOA - SP

TELEFONE/FAX: (17) 3826-3200 e-mail: cirurgica_gmv@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 3408-8 **CONTA CORRENTE:** 90.000-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
3	FRASCO PARA DIETA ENTERAL OU ÁGUA 300ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. PRÓPRIO PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL COM TAMPA DE ROSCA, OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS.	FRASCO	25.000	BIOBASE	R\$ 1,45	R\$ 36.250,00
4	FRASCO PARA DIETA ENTERAL OU ÁGUA 500ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. PRÓPRIO PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL COM TAMPA DE ROSCA, OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS.	FRASCO	25.000	BIOBASE	R\$ 1,91	R\$ 47.750,00
						R\$ 84.000,00





VALOR TOTAL DA PROPOSTA :OITENTA E QUATRO MIL REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e Vinte) dias

VALIDADE DOS PRODUTOS (DE ACORDO COM O EDITAL)

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

No preço cotado, estão inclusos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no valor total dos materiais objeto desta Licitação

Garantimos a validade dos produtos a serem entregues conforme edital

UCHOA SP, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807

Assinado de forma digital por GIMENEZ

MATEUS VALENCIA:03314297807

Dados: 2024.02.23 14:50:33 -03'00'

G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPRIETÁRIO: GIMENEZ MATEUS VALENCIA

CPF. 033.142.978-07

RG. 8.352.711-4

G. M. Valencia Produtos Hospitalares LTDA

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, N° 873 - SANTA IZABEL – UCHOA – SP – CEP. 15890-334

E-mail: cirurgica_gmv@yahoo.com.br – PABX: 17-3826-3200 – CNPJ. 23.420.875/0001-48 – I.E. 703.013.128.111





Biofrasco Nutri Estéril

Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento.

O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE).

Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente.

As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipos de nutrição enteral.

O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem.

Produto isento de BISFENOL A. Todas as matérias primas utilizadas atendem a regulamentação FDA (Food and Drug Administration).

Frascos de 100ml, 300ml e 500ml.

Funcionamento e Tecnologia

Os frascos ficam suspensos em um suporte pela sua alça de sustentação, onde por gravidade a nutrição enteral desce iniciando o processo de alimentação.



A alça tem resistência para suportar a nutrição que será administrada.



A tampa veda o bico do frasco, impedindo assim vazamentos da nutrição.

Apresenta perfeita conexão entre o bico da tampa e o equipo para nutrição.

Produto registrado na ANVISA sob nº 80212349001.



Clique na imagem para ampliar



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ	05.216.859/0001-56
Autorização	8.02.123-4
Produto	BIOFRASCO-NUTRI ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
BIOFRASCO - NUTRI ESTÉRIL 100 ML BIOFRASCO - NUTRI ESTÉRIL 300 ML BIOFRASCO - NUTRI ESTÉRIL 500 ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80212349001- BJOFRASCO-NUTRI ESTÉRIL.pdf	3926585218 - 05/10/2021 09:38:42

Nome Técnico	Frasco de Alimentacao
Registro	80212349001
Processo	25351574470200938
Fabricante Legal	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]